

Id:09FECE8FEE76EA80

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

CONTRATO Nº 040/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, caput, inciso II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de KIT DE MATERIAL DE INSTRUMENTO MUSICAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Flores do Piauí – PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO: REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 07.226.160/0002-83

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.035,00 (quarenta e sete mil e trinta e cinco reais),

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro 2024 contados a partir da assinatura do contrato e Ordem de Fornecimento, podendo ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município de Flores do Piauí do ano 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

Id:05D4FE26D5D8EB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2024**DECRETO Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.462***Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e de outras providências*DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$934.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			934.000,00
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
453	12.361.1161.2081.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	F.R.: 1 541 01
541	3.3.90.14.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
999 000	Não se aplica		
460	12.361.1161.2081.0000 ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	F.R.: 1 540 01
540	3.3.90.36.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
999 000	Não se aplica		
523	12.365.1162.2084.0000 ENSINO INFANTIL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	F.R.: 1 542 01
542	3.1.91.13.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
662	15.451.1268.1101.0000 PAVIMENTAÇÃO URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00	F.R.: 1 500 00
500	4.4.90.51.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
02 10 02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
998	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	F.R.: 1 500 00
500	3.3.90.14.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1004	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	F.R.: 1 500 00
500	3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

DECRETO Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.462

02 10 02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	F.R.: 1 500 00
500	4.4.90.52.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1019	10.301.1052.2058.0000 ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	F.R.: 1 600 02
600	3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
999 000	Não se aplica		
1040	10.301.1052.2062.0000 ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	F.R.: 1 600 02
600	3.1.90.11.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
999 000	Não se aplica		
1045	10.301.1052.2062.0000 ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	F.R.: 1 600 02
600	3.3.90.36.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
999 000	Não se aplica		
02 11 02	F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1283	08.244.1039.2108.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	10.000,00	F.R.: 1 500 00
500	3.3.90.32.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
41	04.122.1015.2007.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.150,87	F.R. Grupo: 1 754 05
754	4.4.90.52.00 Recursos de Operações de Crédito		
999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
208	04.123.1013.2027.0000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA DIÁRIAS - CIVIL	-43.950,00	F.R. Grupo: 1 500 00
500	3.3.90.14.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.462

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
209	04.123.1013.2027.0000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA MATERIAL DE CONSUMO	-32.973,00	F.R. Grupo: 1 500 00
500	3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/		
380	12.361.1022.1014.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-114.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
540	4.4.90.52.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
999 000	Não se aplica		
425	12.361.1160.2086.0000 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-17.981,00	F.R. Grupo: 1 540 01
540	3.1.90.16.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
432	12.361.1161.1031.0000 ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-55.000,00	F.R. Grupo: 1 542 01
542	4.4.90.52.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
999 000	Não se aplica		
434	12.361.1161.1033.0000 ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-36.196,00	F.R. Grupo: 1 540 01
540	4.4.90.51.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
999 000	Não se aplica		
551	12.365.1162.2090.0000 ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-27.500,00	F.R. Grupo: 1 540 01
540	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
553	12.365.1162.2090.0000 ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.400,00	F.R. Grupo: 1 542 01
542	3.1.90.11.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
915	10.301.1052.2098.0000 ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-16.372,13	F.R. Grupo: 1 500 00
500	3.1.90.11.00 Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 10 02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.462

02	10	02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
948	10.301.1022.1008.0000	4.4.90.52.00	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	-378.186,00		
601			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02		
999			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu			
			Não se aplica			
952	10.301.1022.1056.0000	4.4.90.52.00	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS	-16.372,00		
601			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02		
999			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu			
			Não se aplica			
974	10.301.1047.2059.0000	3.1.90.13.00	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-16.684,00		
604			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02		
999			Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
			Não se aplica			
983	10.301.1047.2063.0000	3.1.91.13.00	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-45.719,00		
600			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
999			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
			Não se aplica			
989	10.301.1052.2055.0000	3.1.90.11.00	ATENÇÃO BASICA	-22.323,00		
621			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 02		
999			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
			Não se aplica			
990	10.301.1052.2055.0000	3.1.90.13.00	ATENÇÃO BASICA	-27.345,00		
500			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
300			Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde - Despesas com ASPs			
991	10.301.1052.2055.0000	3.1.90.13.00	ATENÇÃO BASICA	-15.737,00		
621			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 02		
999			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
			Não se aplica			
1026	10.301.1052.2060.0000	3.1.90.11.00	ATENÇÃO BASICA	-30.200,00		
600			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
999			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
			Não se aplica			
1037	10.301.1052.2061.0000	3.3.90.36.00	ATENÇÃO BASICA	-15.911,00		
600			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
999			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
			Não se aplica			

DECRETO Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.462

-934.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471B8AE784EEB16



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, nº 332, Centro, CEP: 64.870-000 - Bertolândia- PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação da Unidade Escolar Martinho Filho no município de Bertolândia - PI, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico anexo do Edital.

DATA: 19/08/2024

HORÁRIO: 9 horas (horário de Brasília).

LOCAL: Portal do [BBMNET \(novobbmnet.com.br\)](http://novobbmnet.com.br).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: portal do [BBMNET \(novobbmnet.com.br\)](http://BBMNET (novobbmnet.com.br)), site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br) e [Portal da Transparência - APPM \(bertolinia.pi.gov.br\)](http://Portal da Transparência - APPM (bertolinia.pi.gov.br)).

Informações: e-mail: cpdebertolinia@gmail.com / telefone (89) 99450 8147.

Bertolândia (PI), 30 de julho de 2024.

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Id:030E73361AC4E992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53 Exercício: 2024

DECRETO Nº 40, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.786

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:			Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.779.716,00 distribuídos as seguintes dotações:		
Suplementação (+)			9.779.716,00		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.122.0005.2041.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.750,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999		Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
70	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.000,00	
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999		Não se aplica		
72	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.980,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999		Não se aplica		
77	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	333.550,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999		Não se aplica		
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
135	12.361.0030.2202.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200		Educação - Despesas com MDE		
146	12.361.0032.2242.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999		Não se aplica		
02	03	02	FUNDEB		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53 Exercício: 2024

DECRETO Nº 40, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.786

02	03	02	FUNDEB		
176	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999		Não se aplica		
191	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	517.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999		Não se aplica		
205	12.365.0035.2262.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	60.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
206	12.365.0035.2262.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	160.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
227	12.365.0035.2265.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	140.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
272	12.367.0036.2272.0000		PROGR. DE ATEND. A PESSOAS COM NECESSIDADES ESF	40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
291	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	136.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999		Não se aplica		
293	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	13.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999		Não se aplica		
296	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	36.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300		Saúde - Despesas com ASPs		

(Continua na próxima página)